



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 09 de dezembro de 2020.

**OFÍCIO Nº. 0568/GSME/2020**

**ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 1493/2020.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 1493/2020 da autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

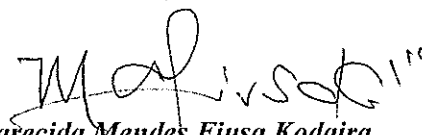
Não existe até o momento nenhum estudo no sentido de instalação de “relógio de ponto” em todas as Escolas Públicas Municipais, mesmo porque, existe meios mais modernos de consignar a presença, quais sejam, de forma digital.

Essa proposta deverá ser analisada pela Prefeitura Municipal de sorte que alcance a todas as Secretarias.

No sistema de registro de ponto que consta da assinatura do Professor / Servidor não estamos tendo nenhum tipo de problema, pois os referidos “livros ponto” são vistoriados diariamente e as eventuais faltas carminadas.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
*Prof.<sup>a</sup> Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira*  
**RG 4.698.812-9**  
*Secretária Municipal da Educação*

Ilmo. Sr.  
**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos**  
**da Prefeitura Municipal de**  
**Tatuí/SP**